

## REAJUSTE ANUAL DOS FERROVIÁRIOS

FNTF RECORRERÁ DE DECISÃO DO TST  
COLABORAÇÃO DO PROF. FERNANDO PROF.  
FERNANDO ABELHA, CHEFE DE GABINETE DA  
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO REFER.

Notícias obtidas junto a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários – FNTF dão conta que o processo de Dissídio Coletivo impetrado junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST em favor do reajuste dos salários dos ferroviários com a competência em 1º de maio último, foi extinto pelo vice-presidente daquela Corte de Justiça Trabalhista.

A tese que prevaleceu para a extinção foi a falta de concordância por parte da empresa VALEC para ação de Dissídio Coletivo. A ANTF aguardará o término do recesso da Justiça Trabalhista para entrar com o Agravo Regimental.